



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, bem como Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde a implantação de uma Delegacia Regional de Proteção Animal, no Município de Joaçaba, voltada ao atendimento às demandas da região do Meio-Oeste catarinense.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Joaçaba é um dos principais polos econômicos e urbanos do Meio-Oeste de Santa Catarina, região composta por dezenas de municípios com significativa densidade populacional e intensa atividade industrial, agrícola e de serviços;

- a população da microrregião ultrapassa os 300 mil habitantes, o que implica em um elevado número de animais domésticos, silvestres e de produção, além da crescente necessidade de proteção ambiental frente à expansão urbana e industrial;

- a criação de uma Delegacia Regional de Proteção Animal é justificada pela demanda crescente por investigação e responsabilização de crimes ambientais e maus-tratos a animais, conforme previsto na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e reforçado pela Lei Federal nº 14.064/2020, que alterou o art. 32 da referida norma, aumentando a pena para crimes contra cães e gatos;

- o art. 225 da Constituição Federal assegura a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo. A instalação de uma delegacia especializada contribuirá para o cumprimento desse mandamento constitucional, promovendo maior eficiência na apuração de delitos ambientais e contra os animais, muitas vezes negligenciados por falta de estrutura adequada; e

- a região de Joaçaba abriga universidades, centros de pesquisa, cooperativas agroindustriais, empresas de grande porte, ONGs e grupos organizados de proteção animal, os quais demandam e podem colaborar com uma estrutura especializada, fortalecendo o sistema de proteção ambiental e de bem-estar animal,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, bem como Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MarcivS Machado, que sugere a Vossa Excelência a implantação de uma Delegacia Regional de Proteção Animal, no Município de Joaçaba, voltada ao atendimento às demandas da região do Meio-Oeste catarinense. Atenciosamente Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 09/06/2025, às 16:25.
